



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 892/2023/CC/PR

Brasília, 29 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 4.852, de 2020, que se converteu na Lei nº 14.738, de 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado substituta

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.004855/2023-26

SUPER nº 4782229

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Sancionado  
28/12/23



SENADO FEDERAL

J 12 A

Confere ao Município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei confere ao Município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2023.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



DECRETO PRESIDENCIAL DO BRASIL

LEI Nº 14.738 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Confere ao Município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is placed over the date and title of the decree.